



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

PARECER Nº. 130/2021 139

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº142 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DATA: 05/10/21

**PARECER FAVORÁVEL.**

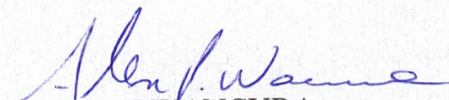
**EMENTA:** autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (3 atendentes de creche)

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

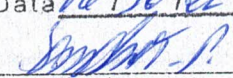
Sala das Comissões, em 5 de outubro de 2021 .

  
Ver. ALEX WANCURA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

  
Ver. ARTHUR KUMPEL

GERAL 344  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 97.549-2 Pag. 08  
Data 10/30/21  
 \_\_\_\_\_  
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcecequi@terra.com.br](mailto:cmcecequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 135/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº142, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DATA: 05.10.21

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (3 atendentes de creche)

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável pelo mesmo período em razão de excepcional interesse público 3 atendentes de creche, com remuneração de R\$ 1.186,95, Carga horária de 40h semanais, onde desempenharam suas atividades na Secretaria de Educação.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº142, de 27/09/21, foi analisada pela comissão onde constatamos que o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº46/2021, bem como declaração da Ordenadora de Despesa, declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o art. 16, I e II da LRF 101/2000.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de outubro de 2021.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL

Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 02.540-21

Pag. 60

Data 06.10.21

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”